



PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI Nº 0089.4/2019 - LDO
Emenda ao Texto ao Projeto de Lei
EMENDA Nº

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
IV	VIII	32	Único		

DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO TEXTO DO PROJETO DE LEI:

Emenda Modificativa - O Parágrafo único do art. 32 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica estabelecido o limite de até 35 (trinta e cinco) emendas por parlamentar, sendo que cada emenda deverá conter 1 (um) objeto e 1 (um) beneficiário.

JUSTIFICATIVA:

A emenda modificativa, visa atender a solicitação dos senhores Deputados Estaduais desta Casa Legislativa conforme acordo de líderes vigente.

AUTORIA Dep. Marcos Vieira Relator	ASSINATURA	DATA 23/05/2019
--	------------	--------------------

Observações:

- Imprimir 3 vias
- Entregar na Comissão de Finanças e Tributação